

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 083/2026**

### **“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da previsão de reparos na Estrada Pau D’Alho, sentido São Francisco”**

Considerando que compete ao Poder Executivo a manutenção e conservação das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego e segurança à população;

Considerando que é atribuição do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o estado precário da Estrada Pau D’Alho, no sentido São Francisco, conforme situação constatada (imagem abaixo), comprometendo a trafegabilidade e segurança dos usuários;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Informar se existe previsão para realização de reparos na Estrada Pau D'Alho, no trecho sentido São Francisco:
  - a) Em caso positivo, indicar cronograma previsto para execução dos serviços;
  - b) Informar quais intervenções estão planejadas.
2. Informar se já foi aplicado material (cascalhamento, nivelamento ou outro tipo de intervenção) no trecho referido:
  - a) Especificar qual tipo de material foi utilizado;
  - b) Informar a data da execução do serviço.
3. Informar quando foi realizada a última manutenção no referido trecho, detalhando:
  - a) Tipo de serviço executado;
  - b) Extensão atendida;
  - c) Secretaria ou setor responsável.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança aos usuários e o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, diante da situação precária da via.

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/2026

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)